



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PADRONIZADAS COM MEIO-FIO NA RUA BRIGADEIRO OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO TREZE DE SETEMBRO.



Justificativa: A presente indicação atende à necessidade de revitalização da malha viária e melhoria da acessibilidade urbana no bairro Treze de Setembro. Conforme comprova o registro fotográfico anexo, a Rua Brigadeiro Oliveira apresenta uma capa asfáltica antiga e desgastada, necessitando de uma nova camada de revestimento para garantir a fluidez e a segurança no trânsito de veículos.

Ademais, a carência de passeios públicos contínuos e adequados é evidente. A via possui trechos com calçadas rudimentares e estreitas de um lado, enquanto a outra margem é totalmente tomada por leito de terra e desníveis, o que desrespeita as normas básicas de acessibilidade universal. Essa situação força os pedestres incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência a transitarem diretamente no leito carroçável. A execução do recapeamento, aliada à implantação de calçadas novas e meios-fios, garantirá o direito à mobilidade segura, organizará o cenário urbanístico e impedirá que as enxurradas continuem erodindo as bordas do asfalto.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicita a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista – RR, 22 de maio de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR